



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer nº 06248/2003/RJ      COCON/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2003.

**Referência:** Ofício nº 5055/2003 GAB/SDE/MJ, de 16 de setembro de 2003.

**Assunto:** Ato de Concentração n.º  
**08012.007075/2003-45**

**Requerentes:** Siemens Ltda e Iriel Industrial Elétrica LTDA

**Operação:** A empresa Siemens Ltda. e Iriel Industrial Elétrica Ltda. estão firmando um contrato de compra e venda, no qual a Iriel transferirá ativos referentes aos negócios de interruptores, tomadas, plugs elétricos e canaletas à empresa Siemens Ltda.

**Recomendação:** aprovação, sem restrições.  
**Versão Pública**

---

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas **Siemens Ltda e Iriel Industrial Elétrica LTDA**

**O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.**

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

**A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.**

## I. Das Requerentes

### I.1 Siemens Ltda. (“Siemens”)

A Siemens é uma empresa pertencente ao Grupo do mesmo nome, de nacionalidade alemã. O Grupo atua em diversos setores industriais que incluem as áreas de: **(i)** Informações e Comunicação; **(ii)** Automação e Controle; **(iii)** Elétrica e Eletrônica; **(iv)** Energia; **(v)** Transporte; **(vi)** Médico; e **(vii)** Financiamento e Imóveis.

No presente ato de concentração, o Grupo está sendo representado pela empresa Siemens, com sede no Brasil, que tem a atuação voltada para a fabricação, venda, importação, exportação, bem como a locação de produtos e instalações industriais nas questões elétricas, eletrônicas, telecomunicações, processamento de dados e informática, medição, automação, comando e regulação, eletromedicina e sistemas de diagnóstico e terapia, construção de máquinas, mecânica de precisão e técnicas semelhantes, bem como pesquisa, desenvolvimento, planejamento e prestação de serviços nesses ramos, material de instalação elétrica doméstica (tomadas e interruptores). Ainda, atua no planejamento, execução e venda de instalações e energia, assim como a sua aplicação a produtos e processos de todas as espécies; fabricação e venda de artigos que sirvam de acessórios e de meios auxiliares para os produtos fabricados e vendidos; execução de trabalhos de instalação elétrica, mecânica, eletrônica e industrial, manutenção, reparos e conserto, por conta própria, em comum ou por conta de terceiros, bem como assessoria e ajuda técnica para treinamento e formação profissional.

A Siemens é totalmente controlada pela Siemens Beteiligungsverwaltung GmbH que detém 100% de suas ações.

No Brasil e no Mercosul, as seguintes empresas relacionadas pela Requerente pertencem ao Grupo Siemens:

#### Brasil

- BSH Continental Eletrodoméstico Ltda., São Paulo/SP;
- Chemtech Serviços de Engenharia e Software Ltda., Rio de Janeiro/RJ;
- CVL Componentes de Vidro Ltda., Caçapava/SP;
- DFV Telecomunicações e Informática S.A. São Paulo/SP;
- Epcos do Brasil Ltda., Gravataí/RS;
- Siemens Security Services Ltda., Itapecerica da Serra/SP;
- Framatome ANP Ltda., Rio de Janeiro/RJ;
- Infineon Technologies South América Ltda., Itapecerica da Serra/SP;
- Osram do Brasil Lâmpadas Elétricas Ltda., Osasco/SP;
- SAS Automotive do Brasil Ltda., São José dos Pinhais/PR;
- Siemens Building Technologies Ltda., Itapecerica da Serra/SP;
- Siemens Consultoria Ltda., São Paulo/SP;
- Siemens Demag Delaval Turbomachinery Ltda., Belo Horizonte/MG;
- Siemens Eletroeletrônica S.A., Manaus/AM;

- Siemens Engenharia e Service Ltda., Itapecerica da Serra/SP;
- Siemens Ltda., São Paulo/SP;
- Siemens Serviços Técnicos Ltda., Itapecerica da Serra/SP;
- Siemens VDO Automotive., Guarulhos/SP;
- Voith Siemens Hydro Power Generation Ltda., São Paulo/SP;
- Landis+Gyr Equipamentos de Medição Ltda., Curitiba/PR;
- Demag Deleval Turbinas Industriais Ltda;
- Demag Cranes & Components Ltda., Cotia/SP;
- Demag van Dorn Comércio de Equipamentos Plásticos Ltda., São Paulo/SP;
- Krauss Maffei do Brasil Ltda. São Paulo/SP; e
- Stabulus Ltda., Itajubá/MG.

### **Argentina**

- Cerberus Mac Keon S.A.;
- Equipos y Aparatos de Maniobra S.A.;
- Itron Inversora S.A. (ex M.T.C.);
- KWU Servicios S.A.;
- Osram S.A.;
- Siemens Building Technologies S.A.;
- Siemens Business Services S.A.;
- Siemens IT Services S.A.;
- Siemens Itron Bussiness Services S.A.;
- Siemens Metering S.A. (ex M.A.S.A.); e
- Siemens S.A.

### **Uruguai**

- Conatel S.A.; e
- Siemens Telecomunicaciones S.A.

Com relação ao faturamento, no último exercício fiscal (1º de outubro de 2001 a 30 de setembro de 2002) CONFIDENCIAL.

Quanto ao faturamento do Grupo, no último exercício fiscal (1º de outubro de 2001 a 30 de setembro de 2002), CONFIDENCIAL.

O Grupo Siemens, nos últimos 3 anos, participou de várias transações no Brasil.

## I.2 Iriel Indústrial Elétrica Ltda. (“Iriel”)

A Iriel é uma empresa totalmente familiar, de origem brasileira, a qual está voltada para o ramo de material de instalação elétrica doméstica fabricando especificamente os produtos tomadas, interruptores, plugs e canaletas.

Na formação do capital social da empresa Iriel as participações estão distribuídas pelas pessoas físicas: Sr. Jandir Francisco Capoani com 40%; Sr. Darwin Luiz Longoni com 15%; Sr. Espólio Marina Leão Longoni com 15%; Sra. Zaida Ignes Capoani com 10%; Sra. Joe Capoani com 10%; e Sra. Joice Capoani com 10%.

Quanto ao faturamento, no último exercício em 2002, CONFIDENCIAL.

A Iriel (empresa familiar), nos últimos 3 anos, não participou de transações no Brasil.

## II. Da Operação

As empresas Siemens e Iriel firmaram um acordo de compra e venda de ativos, no território nacional, em que a Siemens está adquirindo as atividades operacionais da Iriel ligadas ao negócio de tomadas, interruptores, plugs e canaletas. CONFIDENCIAL

### III. Definição do Mercado Relevante

#### III.1 Dimensão Produto

O Quadro abaixo lista apenas os produtos relacionados diretamente com a operação.

**Quadro I**

Produtos	Siemens	Iriel
- Eletrodomésticos	X	
- Serviços de consultoria e desenvolvimento de software na área de engenharia	X	
- Tubos e bulbos para lâmpadas	X	
- Compressores	X	
- Equipamentos para injeção de plástico	X	
- Equipamentos de transmissão de dados	X	
<b>- Material de instalação elétrica doméstica (tomadas e interruptores)</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
- plugs		X
- canaletas		X
- Alarmes de incêndio	X	
- Pontes rolantes	X	
- Lâmpadas	X	
- Ramo de autopeças	X	

Fonte: Requerentes<sup>1</sup>

Fazendo-se um comentário sobre as características dos produtos em que se verificam sobreposições na análise, temos:

Com relação a substituição pelo lado da demanda, as tomadas e interruptores possuem utilizações distintas: a tomada é um dispositivo próprio para se captar eletricidade de uma rede, enquanto o interruptor é um dispositivo destinado a abrir ou fechar um circuito elétrico.

Na prática os consumidores adquirem tomadas e interruptores conjuntamente, podendo então serem considerados como um único mercado. Vale mencionar que o consumidor pode até optar por utilizar diversos tipos de interruptores e tomadas de diferentes fabricantes, no entanto por razões estéticas e comodidade, os mesmos adquirem-os em conjunto.

No caso da substituição pelo lado da oferta, podemos dizer que os mesmos recursos utilizados na produção de tomadas poderiam ser utilizados na produção de interruptores, e vice-versa. Não há elementos significativos de tecnologia na produção de nenhum dos produtos e tanto as tomadas como os interruptores são basicamente compostos do mesmo tipo de material plástico e de poucos elementos de conexão elétrica.

---

<sup>1</sup> Lembramos que a Siemens fabrica e oferta uma diversidade de produtos que não fazem parte da presente operação.

Com relação aos demais produtos ofertados pelas Requerentes não existe a possibilidade de substituição pelo lado da demanda nem pelo lado da oferta se comparados com as tomadas/interruptores em função das utilizações dos produtos e características próprias de produção.

As Requerentes acentuam que não há nenhuma possibilidade de integração vertical entre os produtos tomadas, interruptores, plugs e canaletas e também entre os demais produtos ofertados pelas postulantes por tratarem-se de produtos para uso final do consumidor que não servem de insumo na fabricação de outro produto.

Em razão do exposto, definimos o mercado relevante do produto como sendo o de tomadas/interruptores de uma maneira geral.

### **III.2 Dimensão Geográfica**

O mercado geográfico é totalmente abastecido por empresas nacionais que possuem unidades fabris instaladas no Brasil e capacidades produtivas para suprir a demanda interna. Devido a uma elevada alíquota do imposto de importação, variando de 17% a 21%, e elevados custos de internação, os consumidores brasileiros não recorrem ao mercado internacional.

Os demandantes desse tipo de produto, ou seja, empresas de construção civil, indústrias em geral e lojas de venda a varejo que atendem ao pequeno consumidor são abastecidos por distribuidores que estão localizados em qualquer ponto do território brasileiro oferecendo preços competitivos e produtos dos diversos fabricantes, pois o custo do frete é insignificante.

Segundo a ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Eletroeletrônica e as Requerentes existem mais de 20(vinte) empresas ofertando os produtos objetos da operação no mercado nacional.

Em função das razões apresentadas, definimos o mercado relevante geográfico do produto tomadas/interruptores como nacional.

## IV. Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

### IV.1 Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

As empresas envolvidas na operação apresentaram as participações com base nas informações fornecidas pela ABINEE em valores do faturamento de cada concorrente e checadas no mercado através de consulta ao Departamento de Economia da ABINEE.

**Quadro II**

<b>Estrutura de mercado nacional de Tomadas e Interruptores - 2002</b>	
<b>Concorrentes</b>	<b>Part.(%)</b>
GI Eletro-Eletrônicos(Pial Legrand)	confidencial
Fame	confidencial
Alumbra	confidencial
Primelétrica	confidencial
Siemens	confidencial
Iriel	confidencial
Outros	confidencial
<b>Total</b>	<b>100%</b>

Fonte: Requerentes com base em Estatística da ABINEE

### IV.2 Cálculo do C4

#### CONFIDENCIAL

Uma vez que a concentração está abaixo dos 20% estipulados pelo Guia de Análise Econômica dos Atos de Concentração e o cálculo do C4 passar de CONFIDENCIAL, o que não demonstra uma mudança significativa na posição de mercado das empresas e nem a possibilidade de uma ação unilateral e/ou coordenada de poder de mercado por parte das postulantes. Com isso, não vemos necessidade de passar às etapas seguintes da análise.

## **V. Recomendação**

A operação não demonstra efeitos anticompetitivos no mercado analisado, sendo a mesma passível de aprovação sem restrições.

À apreciação superior.

GILSON MARQUES REBELO  
Técnico

FERNANDA NIGRI  
Coordenadora da COBED, Substituta.

CLÁUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE  
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo.

LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS  
Secretário-Adjunto

De acordo.

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR  
Secretário de Acompanhamento Econômico